



CONSELHO CIENTÍFICO

ACTA da

Reunião da Comissão Permanente de Mestrados e Pós-Graduações com os Coordenadores de Mestrados, com o Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e com o Conselho Pedagógico

2010|3 Fev

Presentes: Prof^ª. Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva; Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado; Prof^ª. Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista; Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia; Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre; Prof. Doutor Duarte Fernando Patronilho Araújo; Prof. Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais; Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço; Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves; Prof. Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos; Prof. Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz; Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa; Prof^ª Doutora Ana Maria Macara de Oliveira; Prof. Doutor João Manuel Pardal Barreiros; Prof^ª Doutora Raquel João Henriques Soares dos Santos; Prof. Doutor Rui Miguel Bettencourt Melo; Prof^ª Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues; Prof. Doutor Rui Fernando Roque Martins; Prof^ª Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes (conforme lista anexa).

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão

HORAS: 15h00

1. *Áreas Científicas dos Mestrados*

Foram dadas indicações, de acordo com as informações da Reitoria, para a definição da Área Científica principal e das áreas disciplinares. Foram analisadas e aprovadas as normas relativas à estrutura dos Cursos (*Anexo I*) que tinham por objectivo uma melhor organização e funcionamento dos anos lectivos.

A Presidente deu a reunião por terminada às 17h30.

(Prof^ª. Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

ANEXO I
 ACTA DA COMISSÃO PERMANENTE
 DE MESTRADOS E PÓS-GRADU-
 AÇÃO DE 3 DE FEV. 2010

Normas relativas à Estrutura dos Cursos

1 Alguns Princípios a Respeitar na Preparação dos Cursos conjuntos com outras escolas

- 1 Manter um rácio de 1 professor doutorado para 30 alunos;
- 2 Criar um corpo docente sem grande dependência de professores externos (pelo menos 50% dos professores da FMH);
- 3 No caso de existirem especializações a funcionar noutras escolas essas também têm que respeitar o rácio de 1 doutorado para 30 estudantes;
- 4 O regulamento do curso pode estabelecer quem passa o diploma;
- 5 Quem coordena o curso é a escola que lecciona mais créditos com maior participação de docentes;
- 6 O mesmo se passa com as inscrições e pagamento de propinas;
- 7 Deve haver um protocolo entre as escolas ou entre Universidade Técnica e as Universidades ou os Institutos Politécnicos envolvidos;
- 8 Para o diploma ser conjunto (passado pelas várias escolas participantes está ainda em dúvida se todas as escolas tem que acreditar o curso numa área virtual.

2 Alguns Princípios relativos ao cálculo de horas do plano de estudos

- 1 - 30 ECTS correspondem a 840 h (1 ECTS = 28h de trabalho) na licenciatura, ou a 750h (1 ECTS = 25h de trabalho) no mestrado, o que corresponde ao trabalho mínimo estabelecido por lei.
- 2 - horas de trabalho = horas de contacto (HC) + horas de estudo.
- 3 - a soma das HC de uma disciplina tem que ser inferior a 50% e superior a 20% da soma das horas de trabalho (para um 1 ECTS com 28h, o valor máximo de HC é de 14 e o valor mínimo é de 6h) (ver tabela anexa);
- 4 - a soma das HC de uma disciplina com práticas laboratoriais pode ser superior a 50% não devendo ultrapassar 80% da soma das horas de trabalho totais da disciplina;
- 5 - as disciplinas de estágio, trabalho de projecto, e dissertação com menos de 5ECTS deverão ter 13 HC; entre 5 e 10 ECTS = 26 HC; entre 10 e 20 ECTS = 32.5 HC; mais de 20 até 30 ECTS = 39HC
- 6 - As disciplinas devem ter preferencialmente 3 ou 6 ECTS;
- 7 - Deve existir um conjunto de disciplinas em cada mestrado que possam constituir cadeiras opcionais para outros cursos, mínimo 20 % dos ECTS (6ECTS) e um máximo de 40% 12 ECTS
- 8 - A opção das 750h de trabalho deve ser seguida nos mestrado que optem por uma organização das disciplinas em blocos sequências.
- 9 - Nestes casos a 1 ECTS devem corresponder 8 h de aulas teóricas (T), 12 horas teórico – práticas (TP) e 24 h práticas (P).

3 Actualização das áreas científicas inscritas nos respectivos planos de estudo,

Deve ser a actualização das áreas científicas inscritas nos respectivos planos de estudo de acordo com as novas áreas disciplinares aprovadas pelo Conselho Científico em 26/01/2010:

- Biologia da actividade física (BAF)
- Psicologia e comportamento motor (PCM)
- Pedagogia e metodologias de intervenção nas actividades motoras (PMI)
- Sociologia, estudos culturais, e gestão das actividades físicas e do desporto (SEG)
- Matemática aplicada e estatística (MAE)

Esta actualização deve ser feita para cada unidade curricular (disciplina), com a anuência do respectivo regente, incluindo a "Dissertação" e o "Estágio", de modo a que se quantifique o número total de créditos para cada área científica do curso.

A unidade curricular "metodologia de investigação científica" (ou designações afins) deve ser classificada na área científica/disciplinar predominante do curso.

Para os cursos em colaboração com outras Escolas devem ser indicadas as áreas científicas/disciplinares externas não pertencentes à FMH.

Cálculo Horas CURSOS Licenciatura e Mestrado

nº de UC	horas totais máx p/UC=25	horas totais máx p/UC=28	horas contacto p/UC=28		horas contacto p/UC=25	
			min (20%)	max (50%)	min (20%)	max (50%)
1	25	28	5,6	14	5	12,5
2	50	56	11,2	28	10	25
2,5	62,5	70	14	35	12,5	31,25
3	75	84	16,8	42	15	37,5
3,5	87,5	98	19,6	49	17,5	43,75
4	100	112	22,4	56	20	50
4,5	112,5	126	25,2	63	22,5	56,25
5	125	140	28	70	25	62,5
5,5	137,5	154	30,8	77	27,5	68,75
6	150	168	33,6	84	30	75
6,5	162,5	182	36,4	91	32,5	81,25
7	175	196	39,2	98	35	87,5
7,5	187,5	210	42	105	37,5	93,75
8	200	224	44,8	112	40	100
8,5	212,5	238	47,6	119	42,5	106,25
9	225	252	50,4	126	45	112,5
9,5	237,5	266	53,2	133	47,5	118,75
10	250	280	56	140	50	125
10,5	262,5	294	58,8	147	52,5	131,25
11	275	308	61,6	154	55	137,5
15	375	420	84	210	75	187,5